



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO N° 25
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Municipal n° 7.592 de 18 de outubro de 2023 que antecipou o ponto facultativo para fins de comemoração do Dia do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

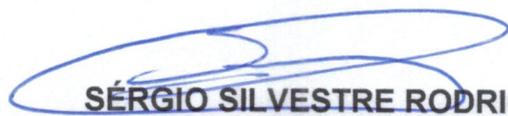
Art. 1° - Não haverá expediente no dia **27 de outubro de 2023** (ponto facultativo) na Câmara Municipal de Mongaguá, exceto para os servidores convocados para a Sessão Solene que ocorrerá neste dia.

Art. 2° - Conforme o Decreto n° 7.592 a declaração de ponto facultativo no respectivo dia faz alusão ao "Dia do Funcionário Público", que ocorre no dia 28 de outubro, e sua antecipação se revela mais conveniente para a Administração Pública.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 24 de outubro de 2023.


SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE